



## PORTARIA GAPRE Nº 043/2026

EXONERAR A SENHORA BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) senhor(a), **BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS**, do cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba..

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 31 de março de 2026.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

